



CMOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

INFORME CMOCT 01/2025

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.567 de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba aprovado em plenária realizada no dia 22 de novembro de 2024; e,

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA publicado em Diário Oficial do município da Estância Balneária de Ubatuba no dia 29 de setembro de 2025;

PUBLICA abaixo a relação de lideranças que compõem a Comissão Eleitoral Ampliada do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e estão aptas a habilitar comunitárias e comunitários indígenas, quilombolas ou caiçaras de Ubatuba interessados em participar do referido processo eleitoral, conforme regras estabelecidas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA BIÊNIO 2025/2027**:

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<





CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

1. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDÍGENAS:

1.1. ALDEIA BOA VISTA (T.I. Boa Vista - Tekoa Jaexaa Porã):

Titular: Marcos dos Santos

Suplente: Selma da Silva Oliveira Delfino

1.2 ALDEIA RENASCER (T.I. Renascer - Tekoa Ywyty Guaçu):

Titular: José Thiago de Lima Silva

Suplente: Marcelo Kuaray da Silva e Bianca da Silva Alcântara Laje

1.3 ALDEIA RIO BONITO (T.I. Boa Vista - Tekoa Yakã Porã):

Titular: Tupã Mirim

Suplente: Genilson da Silva

2. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS:

2.1. QUILOMBO DA CAÇANDOCA:

Titular: Jurandir Cesário do Prado

Suplente: Diego Ferreira de Sá

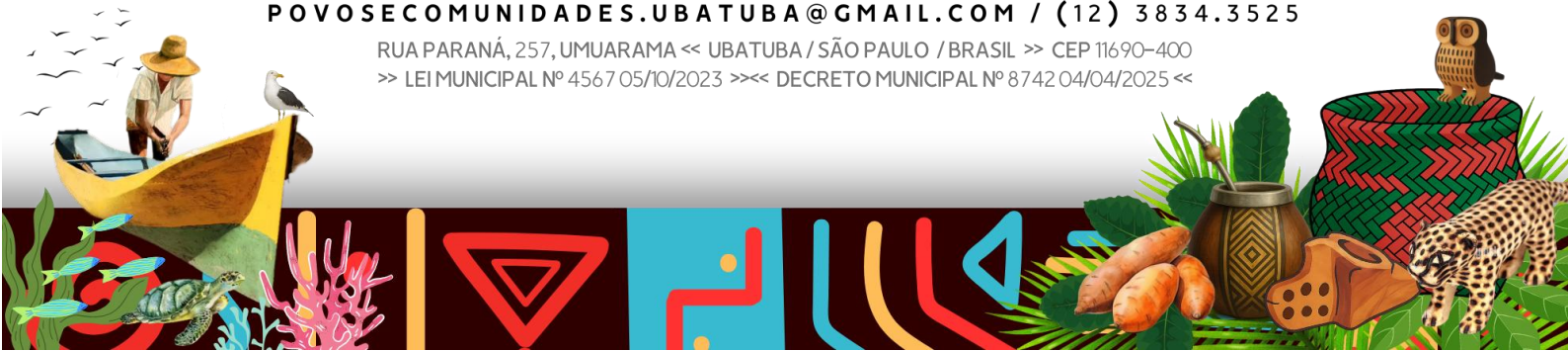
2.2 QUILOMBO DO CAMBURI:

Titular: Queli Lucio Iartelli

Suplente: Leila Soares

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<



2.3 QUILOMBO DA FAZENDA:

Titular: Luciene Vieira de Oliveira

Suplente: Marcos Antônio Braga da Silva

2.4 QUILOMBO DO SERTÃO DE ITAMAMBUCA:

Titular: Adriana Vieira Leite

Suplente: Gabriel dos Santos

3. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - CAIÇARAS:

3.1. REGIÃO NORTE:

Titular: Luiz Claudio Bernardes

Suplente: Luisa Vilas Boas Cardoso

3.2 REGIÃO CENTRO:

Titular: Péola Maria Barbosa

Suplente: Larissa Mariano de Cristo

3.3 REGIÃO SUL:

Titular: Roberto Ferrero

Suplente: Carolina Guatura dos Santos

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, a fim de facilitar a habilitação de comunitárias e comunitários indígenas, quilombolas e caiçaras de Ubatuba, interessados em participar do processo de

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<





CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais (CMPOCT), se mantém à disposição para sanar qualquer dúvida, dificuldade ou atender solicitação de ajuda referente a inscrição e habilitação no referido processo eleitoral na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Paraná, 375, Centro, Ubatuba - ou pelo telefone (12) 3834-3525, das 8h às 16h30, ou também através do e-mail povosecomunidades.ubatuba@gmail.com.

PÉOLA MARIA BARBOSA

**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Originários e
Comunidades Tradicionais**

Ubatuba, 29 de setembro de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525**

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<

